



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSU Nº 03/2022

O Presidente do **Conselho Universitário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** - Consu/Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, observando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 8.352/2002 e o art. 48 da Resolução Consu nº 01/2022, e de acordo com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em conformidade com a proclamação apresentada pela Comissão Eleitoral, o resultado final da eleição para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, quadriênio 2022/2026, realizada no dia 19 de abril de 2022, que deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para a devida nomeação, nos termos da Lei nº 8.352/2002.

CHAPA ÚNICA	RESULTADO FINAL	REITOR	VICE-REITOR
1º	92,00%	Luiz Otávio de Magalhães	Marcos Henrique Fernandes
	8,00%	Nulos e brancos	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 04 de maio de 2022.



Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu

**PUBLICADO NO
DOE**

05 MAIO 2022